



Prefeitura Municipal de Turiuba

C.G.C. 45724952/0001-96

LEI Nº 31/90

Autoriza o Executivo Municipal a firmar -
Convênio com a Secretaria dos Negócios de
Esportes e Turismo, visando a construção -
da Arquibancada na Quadra de Esporte Cobert
ta.

APARECIDO CARDOSO, Prefeito Municipal de
Turiuba, Comarca de Buritama, Estado de -
São Paulo, usando das atribuições que lhe
são conferidas por Lei;

Faz Saber que a Câmara Municipal de Turiu-
ba, aprovou e ele sanciona e Promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipi-
pal, autorizado a firmar Convênio com a Secretaria dos Negócios -
do Estado de São Paulo, bem como assinar os respectivos termos -
aditivos posteriores, visando a construção da Arquibancada na Qua-
dra de Esporte Coberta.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta
Lei, correrão por conta de dotações própria do orçamento vigente,
suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turiuba, 26 de junho de 1.990

Acaduso
APARECIDO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no lugar público
de costume, registrada nesta secretaria na data supra e encaminha
da cópia ao Cartório Local.

Sebastião Anizio
SEBASTIÃO ANIZIO
Secretário